


| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Dep. Pedro Satélite | |

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 14.101 Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão:14.101 Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC o valor de R\$ 136.253,25 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), no programa 368 Educação Básica, Ação 2220 - Atendimento as diversidades educacionais, Região 600 SUL, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 136.253,25 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda será destinada para projetos educacionais, que serão realizados no município de Cuiabá.

Visa ainda atender ao disposto na Emenda Constitucional nº69 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Pedro Satélite
Deputado Estadual